



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI Nº 656/2016

De 31 de Maio de 2016

"Altera redação do Art. 1º da Lei nº 648 de 22 de Dezembro de 2015, e dá outras providências."

HELNY VALDO BATISTELA,
Prefeito Municipal de Taciba,
Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara
Municipal Aprovou e ele
Sanciona e Promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei 648/2015, de 22 de Dezembro de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

1º

.....
.....
.....

IV - Abrigo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó - CNPJ 07.079.182/0001-87."



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taciba, 31 de Maio de 2016.

HELDO VALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA

Secretario Municipal de
Administração e Finanças